



PORTARIA Nº 304 /2000.

ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sra. FABIANA KELLER CAZORLA , Professora Municipal, Nível 1, Classe A, de 20 para 40 horas semanais, a partir do dia 04 de julho de 2000 até o dia 01 de outubro de 2000, em substituição ao professor Artidor Turchello, na Escola Municipal Coqueiros.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
03 de julho de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº 29.
Publicado
Em 03 de julho de 2000.